

**PORTARIA Nº 033, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO  
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BELÉM  
E DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JACROÁ.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, em especial art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, e Lei Municipal nº 782/2002 e Lei Municipal nº 761/2001.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Belém e da Área de Proteção Ambiental do Jacroá:

**Suzy Avelino Trindade (Presidente)**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Antônio de Lana Castro**

Representante da Câmara Municipal

**Jailma das Graças Soares**

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

**Ubiratan de Lana Castro**

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

**Enilson Leite do Nascimento**

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER





**Paulo Roberto Martins Pires**

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaçu e Timóteo

**Eudóxia Pacífico Gandra Castro**

Representante da Secretaria Municipal da Educação

**Domingos Savio de Castro**

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD

**Neuza Quintão Moreira**

Representante da Associação Feminina Marlierense

**Mauro Lúcio Barbosa**

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as portarias nº 347 de 18 de Outubro de 2021 e nº 350 de 06 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 23 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE A  
EM 23 / 06 / 22  
ASSINATURA: [Assinatura]

[Assinatura]